

ACTA N.º 6
Reunião ordinária da Câmara Municipal
de Montalegre, realizada no dia 21 de
Março de 2005.

No dia vinte e um de Março de dois mil e cinco, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de Setembro de dois mil e dois. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia dezassete do mês em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PEDIDO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS INCORPORADOS NO PROCESSO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS DE MONTALEGRE, APRESENTADO PELA SENHORA VEREADORA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, DRA. GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA. _____

A Senhora Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, vereadora eleita pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, cópia simples de documentos incorporados no processo administrativo relativo à adjudicação da empreitada de obra pública conhecida como Parque de Exposições e Feiras de Montalegre, que a seguir se identificam: _____

- a) memória justificativa e descritiva do projecto do parque de exposições e feiras de Montalegre, bem como das alterações supervenientes de que porventura tenha sido objecto;
- b) caderno de encargos que esteve na base da adjudicação de tal empreitada; _____
- c) contrato(s) Programa(s) outorgados pelo município de Montalegre e que tenham por objectivo/finalidade co-financiar essa obra municipal. _____

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara disse que, dada a natureza e extensão do pedido formulado pela Senhora Vereadora, iria solicitar parecer jurídico aos competentes serviços municipais quanto ao deferimento e modo de execução do mesmo. _____

I
ACTAS

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

1 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO E A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE VILA REAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, minuta de protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Montalegre, a Federação Portuguesa de Atletismo e a Associação de Atletismo de Vila Real, plano de actividades e projecto de desenvolvimento do atletismo no concelho de Montalegre, – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, cópia, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do aludido protocolo e os documentos que lhe estão associados, designadamente o plano de actividades e projecto de desenvolvimento do atletismo no concelho de Montalegre, bem como autorizar a assunção dos encargos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, os quais se situam em € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. _____

À DSC para notificar as entidades interessadas do teor da presente deliberação. _____

III
PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 - CAMINHOS AGRÍCOLAS DE PARADA / TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE OUTEIRO, NO VALOR DE 4.000 EUROS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 17 de Março de 2005, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Apoio Caminhos agrícolas. _____

Caminhos agrícolas de Parada freguesia de Outeiro – 4.000 euros. _____

Para apoio a caminhos agrícolas de Parada da freguesia de Outeiro, transfira-se para a Junta de Freguesia a importância de 4.000 euros. _____

À CM. _____

Montalegre, 17 de Março de 2005. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, composta por uma única página, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e o escopo constantes da aludida proposta, aprovar transferência financeira, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), para a freguesia de Outeiro, deste concelho. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Outeiro. _____

IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO

2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DE GASOLINA E GASÓLEO, NO LUGAR DE SENDIM (JUNTO À ESTRADA MUNICIPAL), FREGUESIA DE PADORNELOS, DESTE CONCELHO, APRESENTADO PELA FIRMA SANDIBOMBAS - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA. / PROCESSO N.º 296/2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, datada de 17 de Março de 2005, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _
TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 17 DE MARÇO DE 2005: _____

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberar sobre a presente proposta expressa no ponto 5 e com fundamento nos elementos apontados na presente informação.”_

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de localização de um posto de abastecimento de combustíveis, apresentado pela firma Sandibombas-Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, Lda., nos termos, com os fundamentos e nas condições constantes do ponto cinco, sob a epígrafe conclusão, da aludida informação técnica. _____

Notifique-se a interessada do teor integral da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar procedimentalmente esta deliberação.

3.2 - CASA DO SEMINÁRIO DE GRALHAS - CLASSIFICAÇÃO DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO MUNICIPAL - RECTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADAS EM 02/04/01 E 02/04/24, RESPECTIVAMENTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 1 de Março de 2005, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 4, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____
TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 2 DE MARÇO DE 2005: _____

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica e no disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente a este assunto, rectificar a deliberação tomada em sua reunião ordinária do

dia 1 de Abril de 2002, no sentido de ficar assente que o conjunto formado pelo antigo seminário, pelo passadiço, a eira e a casa da eira, bem cultural correspondente ao prédio urbano, composto por casa de rés-do-chão e 1.º andar, quinta e logradouro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Gralhas, deste concelho, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montalegre sob a descrição n.º 400, reveste, nos termos do disposto nos artigos 14 e 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, a categoria de **conjunto de interesse municipal**, e não, como por lapso ficou a constar da acta que ora se rectifica, património edificado privado de local. _____

Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, remeter este assunto para a Assembleia Municipal, a fim de que tal órgão, em coerência com a presente deliberação, possa rectificar a sua deliberação, tomada em 24 de Abril de 2004, e, assim, o procedimento de classificação de bem cultural, de iniciativa municipal, possa ser concluído com êxito e validade. _____

Caso a deliberação do identificado órgão deliberativo do município venha a conformar-se com o sentido ora expresso, essa decisão administrativa ser objecto de publicitação através de edital a afixar nos lugares de estilo, designadamente na sede de freguesia da Junta de freguesia de Gralhas, na porta da fachada principal do imóvel classificado, e em jornal local. _

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar a decisão que sobre este assunto venha a ser tomada pela Assembleia Municipal, nomeadamente, promover a publicitação nos termos legais, notificar o proprietário do imóvel em causa do acto de classificação e dos seus efeitos, e, ainda, enviar cópia dos editais afixados para a Direcção Regional do Porto IPPAR.

3.3 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 15 DE MARÇO DE 2005. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 5, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

4.1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 3055 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAGALHÃES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em prestações, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 85.38, apresentado pela Sra. Maria Conceição Silva Magalhães, residente na Rua Dr. Victor Branco, 5470 Montalegre, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 3055, afirmando já ter pago 1/3 da dívida total e estar disponível para saldar o remanescente em doze prestações mensais, acrescidas de juros de mora e despesas inerentes, documento registado nos respectivos serviços sob o n.º 54, no dia 11 de Março do ano em curso – *documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6* –. _____

TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, NO DIA 11 DE MARÇO DE 2005: _____

“Visto o requerido, informa-se que foi paga a importância correspondente a aproximadamente 1/3 da dívida total.” _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005: “À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido, nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. _____

Notifique-se a interessada do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Águas para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

4.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 2954 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: MANUEL MORAIS SANTOS LAMEIRÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em prestações, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 56,24, apresentado pelo Sr. Manuel Morais Santos Lameirão, residente na Rua Ponte do Moinho, n.º 83, 5.470 Montalegre, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 2954, afirmando já ter pago 1/3 da dívida total e estar disponível para saldar o remanescente em doze prestações mensais, acrescidas de juros de mora e despesas inerentes, documento registado nos respectivos serviços sob o n.º 55, no dia 11 de Março do ano em curso – *documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7* –. _____

TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, NO DIA 11 DE MARÇO DE 2005: _____

“Visto o requerido, informa-se que foi paga a importância correspondente a aproximadamente 1/3 da dívida total.” _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005: “À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido, nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Águas para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – URBANIZAÇÃO

2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

-
- 3 - HIGIENE PÚBLICA**
 - 4 - CEMITÉRIOS**
 - 5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**
 - 6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
 - 7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**
 - 8 - SEGURANÇA PÚBLICA**
 - 9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
 - 10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

- 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
- 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

2.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 52, DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2005. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 52, respeitante ao dia 16 de Março em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.797.459,93 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e noventa e três cêntimos) – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento –, no período compreendido entre os dias três e dezasseis de Março de dois mil e cinco, na importância global ilíquida de € 224.661,45 (duzentos e vinte quatro mil, seiscentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, composto por três páginas, sob a forma de doc. n.º 9, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

VIII

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

1 - PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE POSTO FARMACÊUTICO MÓVEL NA FREGUESIA DE VENDA NOVA, APRESENTADO PELA FARMÁCIA CANEDO, SITA NA RUA DR. VÍTOR BRANCO, N.º 22, MONTALEGRE, CONCELHO DE MONTALEGRE / PARECER SOLICITADO PELO INSTITUTO NACIONAL DA FARMÁCIA E DO MEDICAMENTO (INFARMED). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um ofício remetido pelo INFARMED, com o registo de entrada nesta autarquia CMM002752/05/MAR/17, dando conta do pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel, na freguesia de Venda Nova, deste concelho, por parte da Farmácia Canedo, sita na Rua Vítor Branco, n.º 22, freguesia e concelho de

Montalegre, e, em consequência, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, solicita parecer a este órgão municipal – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel na freguesia de Venda Nova, deste concelho, formulado pela Farmácia Canedo, sita na Rua Vítor Brando, n.º 22, freguesia e concelho de Montalegre, com fundamento no interesse das respectivas populações, pois, desta forma, mais facilmente terão acesso aos medicamentos de que careçam.

À Secção Administrativa da DUSU para, com carácter de urgência, se necessário via fax, comunicar ao Infarmed o teor da presente deliberação.

2 – BARROSANA E.M., PLANOS DE ACTIVIDADES PLURI-ANUAL, PARA OS ANOS DE 2005 E 2006.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, por parte do órgão de gestão da Barrosana, E.M., um dossier composto por seis páginas, identificado na respectiva capa por Planos de Actividades Pluri-Anual, ano de 2005 e 2006, – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os aludidos instrumentos de gestão previsionais, tendo, no entanto, registado com preocupação o facto de esses documentos terem sido apresentados para apreciação e votação mais de cinco meses após a data limite fixada para o efeito pela alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto.

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação à Barrosana, E.M..

3 – BARROSANA E.M. – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, por parte do órgão de gestão da Barrosana, Administração e Gestão do Património do Município, E.M., os documentos de prestação de contas relativos ao exercício económico de 2004, integrando, designadamente, relatório do fiscal único – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 12* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os aludidos documentos de prestação de contas, relativos ao exercício económico de 2004.

À Barrosana, E.M., para que proceda conforme estatuído no n.º 4 do artigo 34.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto.

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação à Barrosana, E.M..

4 – ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – RELATÓRIO E CONTA DO EXERCÍCIO DE 2004.

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, o Relatório e Contas do Exercício de 2004, remetido pelas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, empresa participada pelo

município de Montalegre, - documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 13 - . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos referidos documentos de prestação de contas, relativos ao exercício económico de 2004, remetidos pelas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. _____

O aludido relatório e contas deverá ser presente na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município, igualmente para conhecimento. _____

5 - MINUTA DO PROTOCOLO PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL DE BOTICAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pelo Secretário Geral da Associação de Municípios do Alto Tâmega, AMAT, associação de municípios de fins específicos de que o município de Montalegre é associado, com o registo de entrada na Secção de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM002758/05/MAR/17, que vinha a capear minuta de protocolo para a construção e exploração do canil municipal de Boticas, - documentos cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 14 - . _____

O Senhor Presidente da Câmara depois fazer o enquadramento da motivação e finalidade subjacente à elaboração do referido protocolo, disse que documento de idêntico teor já tinha sido objecto de decisão favorável na reunião de câmara de 17 de Novembro de 2003, mas que, agora, a fim de lhe dar actualidade e o conformar com os documentos previsionais em execução, havia necessidade de tomar novamente decisão definitiva quanto a esse assunto. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do aludido protocolo, autorizar os encargos financeiros dele resultantes para o orçamento municipal, bem como legitimar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar tal contrato em nome e representação do município de Montalegre. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação à AMAT. _____

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dez minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _

Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____